



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 03/CMDCA/2020 - DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ANO DE 2017 A 2027.
- DECRETO N.º 044 DE 23 DE JUNHO DE 2020 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANARANA



RESOLUÇÃO Nº 03/CMDCA/2020

Dispõe sobre a elaboração do plano decenal do Município de Canarana-Ba no atendimento a Criança e Adolescente na execução de medidas socioeducativas do ano de 2017 a 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canarana, Estado da Bahia - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o da Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 010/2005, decide em reunião virtual na **data de 16 de junho de 2020**, pelo grupo do whatsapp do CMDCA, **registrado em ata Nº 39**.

Considerando O plano decenal de medidas socioeducativas do Município de Canarana-Ba foi elaborado por seus colaboradores na defesa dos direitos da criança e adolescentes, nas áreas da educação, saúde, assistência social

Considerando As diretrizes estabelecidas na Resolução Nº 160 do CONANDA, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Nº 12.594/2012, além dos Princípios e Diretrizes elencados no Plano Decenal Nacional do Atendimento Socioeducativo.

Art 1º - Resolve aprovar:

- a) A elaboração do **Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Canarana-Ba** que estrutura-se em quatro eixos que buscam orientar a organização do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e suas políticas em sintonia com as diretrizes adotadas pelos Planos Estadual e Nacional de Atendimento.
- b) Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente do CMDCA

Flávio Araújo Barreto



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO N.º 044 de 23 de Junho de 2020.

**"Nomeia Membros do Conselho
Municipal de Assistência Social"**

O Prefeito Municipal de Canarana-Ba, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 103, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal de Canarana-BA, e demais normas afins,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o ano 2020-2022, conforme segue:

Secretaria Executiva:

Luciane Alves Oliveira Diniz-CRESS 3548-Assistencte Social
CRESS 3548

I - Entidades Governamentais:

1-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rita Maria Sampaio Bastos Di Paula
Suplente: Suzi Clei Nunes dos Anjos Marques

2- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rui Carlos Gomes Dourado,
Suplente: Luceli dos Anjos Oliveira Santana

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Orlando Andrade Miiranda
Suplente: Dirlane Fernandes de Oliveira

4- Representantes da Secretaria de Agricultura:

Titular: Gessivaldo Pires de Oliveira
Suplente: José Eufrásio de Novaes

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

5- Representantes da Administração:

Titular: James de Alves de oliveira dourado
Suplente: VALTERNEI MELO DE SOUSA

II - Entidades Não Governamentais:

1- Representantes da Associação da Baixa do Vigário:

Titular: Dernivaldo Ferreira dos Santos
Suplente: Ademário F. Sales

2- Representante da Igreja Evangélica :

Titular: Deyse dias dos anjos
Suplente: Kacio clei Gonçalves de lima

3- Representante da Associação do Povoado Licuri do Semeão

Titular: Edselma Francisca da Gama
Suplente: Franciane Pedro da Silva

4- Representantes da Igreja Católica

Titular: Maria Sateles de Sousa
Suplente: Deusdete vieira da silva

5- Representantes da Associação da Ladeira Vermelha

Titular: Adão Francisco de Jesus
Suplente: Robério Marcio Alves de Souza/ensino médio,

Gabinete do Prefeito, Canarana, Bahia, 23 de Junho de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal**